

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 157/2004 de 25 de Fevereiro de 2004**

O Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel, no âmbito do seu programa de Reabilitação Psicossocial, está a desenvolver um projecto denominado de Centro de Economia Solidária e Reabilitação, o qual visa a integração profissional dos utentes da instituição.

O referido projecto integra várias áreas de actividade, algumas das quais, embora se revelem de grande utilidade de interesse para a difícil tarefa de (re)inserir, não contam com qualquer tipo de apoio ou financiamento.

Uma das áreas carenciadas respeita ao Atelier de Artes Decorativas, em cujo contexto se procedeu ao lançamento de uma nova linha de loiça em barro visando, simultaneamente, a recuperação de vidro e motivos tradicionais micalenses e a produção de peças de utilidade diária.

Considerando, contudo, que a manutenção desta actividade só será possível através da aquisição de equipamento adequado, nomeadamente um forno de cozedura e vidragem, o que representa um investimento avultado;

Considerando a dificuldade com que o Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel se tem confrontado quanto à obtenção de financiamentos privados, pelo que, sem apoio das entidades públicas não será possível dar continuidade às suas iniciativas;

Considerando que o Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos e com escassos meios económicos que desenvolve um notável trabalho de cariz social;

Assim, considerando a natureza das referidas iniciativas, bem como o pedido oportunamente formulado, determino a atribuição de € 5.000,00 ao Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel, destinados a apoiar a aquisição de um forno de cozedura e vidragem, importância que deverá ser processada por conta das dotações inscritas na rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2004.

4 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.